

Anúncio Público

Anúncio de procedimento público nacional e internacional para contratação de serviço de consultoria com prévia qualificação para contratação de uma firma de consultoria para elaboração do projeto museológico e museográfico e montagem do “Museu do Banco de Cabo Verde”.

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Plateau, Caixa-postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones; (+238) 260 70 93 /(+238) 260 70 21 / (+238) 260 7177 e e-mails: sleite@bcv.cv , svarela@bcv.cv , dulcetavares@bcv.cv.
4. **Objeto do concurso:** Contratação de uma firma de consultoria para elaboração do projeto museológico e museográfico e montagem do “Museu do Banco de Cabo Verde”.
5. **Local da execução do contrato:** Os serviços desenvolver-se-á na nova Sede do Banco de Cabo Verde, sito em Achada Santo António, Praia - Cabo Verde, sem prejuízo do BCV indicar outro lugar para a realização do mesmo.
6. **Prazo de execução do contrato:** Definido de acordo com o cronograma da proposta vencedora.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: dulcetavares@bcv.cv , sleite@bcv.cv e svarela@bcv.cv.
8. **Não são admitidas:** candidaturas/apresentação de propostas por agrupamentos de empresas e pessoas singulares.
9. **Requisitos de admissão:** podem ser admitidas firmas de consultorias nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código de Contratação Pública.
10. **Modo de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser entregues diretamente na sede do BCV ou enviadas por correio registado para a morada indicada no ponto 1 do presente anúncio.
11. **Língua:** As candidaturas/ propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia **25 de agosto de 2020**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).

13. Requisitos e critérios para a qualificação (a ser comprovados pela avaliação dos documentos solicitados nos Termos de Referência):

- Capacidade Técnica:

- a) Composição de equipa com mínimo de 3 (três) anos de experiência e respetivas funções, com pelo menos:

Elemento que tenha experiência profissional sólida e comprovada no domínio da consultoria, objeto do presente documento.

Elemento que tenha experiência profissional em criação e gestão de projetos museológico.

Historiador que tenha experiência profissional, preferencialmente, na área económico-financeira, numismática e medalhista.

Técnico que tenha experiência profissional em expografia, cenografia, iluminação e multimídia.

- b) A firma de consultoria deve ter experiência profissional, mínima de 3 (três) anos, comprovada na elaboração de projeto museológico e museográfico e montagem de museu incluindo exposições nacionais e/ou internacionais ou na prestação de serviços de consultoria compatíveis ao objeto do concurso; e

Fluência em português.

- Capacidade financeira:** Possuir solidez financeira, boa capacidade de liquidez e níveis de rentabilidade

14. Ato público de abertura das candidaturas: O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia **26 de agosto de 2020**, pelas **10h00**, podendo no mesmo intervir todos os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;

15. Prazo de apresentação de propostas: O prazo será indicado na segunda fase do procedimento, aos concorrentes qualificados, no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.

16. Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das propostas, considerando-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário, conforme estabelecido nos Termos de Referência.

17. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é de seleção baseada em qualidade e preço, qualidade técnica 70% e preço 30%.

18. Ato público de abertura das propostas: A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.

19. Negociação: Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código de Contratação Pública.

20. **Cauções e garantias:** i) Caução para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante; ii) No caso da proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, deve ser prestada caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.
21. **Outras informações:** Na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, os concorrentes qualificados serão convidados, na segunda fase, a apresentar as propostas técnicas e financeiras.
22. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
23. **Lei aplicável ao procedimento:** Código de Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do anúncio: Praia, 16 de julho de 2020.